

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N°2460

DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 041 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor GUTEMBERG DE PÁDUA MELO, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, cadastro n° 24.251, para deslocar-se até a cidade de Manaus/AM a serviço do Governo do Estado, período de 09 a 11/08/84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO Governadora em Exercício

PEDRO FERNANDO ROSAS DE QUEIROZ

Sec. Adjunto da Administração